



**FORTALEZA**  
PREFEITURA

## Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

**P064683/2026**

**LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):**  
SELIFOR/PROTOCOLO

**DATA DE ABERTURA:**  
12/02/2026 - 09:02

**LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):**  
SELIFOR/COPREG

**DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:**  
12/02/2026 - 11:18

**TIPO:**  
Licitação

**ASSUNTO:**  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**NOME DO MANIFESTANTE:**  
Mbm Tecnologia

**NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**RESUMO DO PROCESSO:**  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Item 4  
Pregão Eletrônico nº 90035/2026  
Processo Administrativo nº P210843/2025À  
Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro(a)  
Prefeitura Municipal de Fortaleza

A ALBUS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.867/0001-43, com sede na Rua José Augusto Caobianco, 204 – QD05 Lotes 13/14/15 – Residência e Comercial Ascolo Martin – CEP: 15063-177 – São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador Matheus Cestari Magalhães, vem, respeitosamente, na qualidade de interessada em participar do certame em epígrafe, com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ESTRATÉGICO (ALBUS)

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Item 4

Pregão Eletrônico nº 90035/2026

Processo Administrativo nº P210843/2025

À

Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Fortaleza

A **ALBUS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.977.867/0001-43**, com sede na Rua José Augusto Caobianco, 204 – QD05 Lotes 13/14/15 – Residência e Comercial Ascolo Martin – CEP: 15063-177 – São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador **Matheus Cestari Magalhães**, vem, respeitosamente, na qualidade de interessada em participar do certame em epígrafe, com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentar o seguinte:

---

### ESCLARECIMENTO 01 – Certificações Técnicas, Ambientais e de Compatibilidade

Considerando que o objeto da contratação envolve microcomputadores destinados ao uso institucional da Administração Pública, entende-se como medida de governança tecnológica a observância de padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente, a fim de garantir:

- Segurança da informação;
- Interoperabilidade com sistemas operacionais amplamente utilizados;
- Eficiência energética;
- Conformidade ambiental;
- Segurança elétrica e operacional;
- Redução de riscos à Administração.

Nesse contexto, questiona-se:

**A Administração exigirá ou aceitará como comprovação técnica os seguintes atendimentos e certificações?**

#### Compatibilidade de Hardware com Sistemas Operacionais

- Microsoft® Windows 10® (x64)
- Microsoft® Windows 11® (x64)
- Red Hat Enterprise Linux 9.0 (Kernel 5.14.0)
- Debian 11 (Kernel 5.17.0.1)

#### Eficiência Energética

- Conformidade com a Portaria INMETRO nº 304/2023

#### Compatibilidade Eletromagnética

- IEC 61000
- CISPR 22
- CISPR 24

#### **Segurança Elétrica**

- IEC 60950

#### **Nível de Ruído**

- NBR 10152 (ISO 7779)

#### **Regularidade Ambiental**

- Conformidade com Diretiva RoHS

### **ESCLARECIMENTO 02 – Conformidade com Padrão Internacional de Firmware (UEFI)**

Considerando a crescente necessidade de segurança da informação no ambiente público, questiona-se se a Administração exigirá ou aceitará que o fabricante do equipamento seja membro ativo do UEFI Forum, como forma de assegurar aderência às boas práticas internacionais relacionadas a:

- Secure Boot;
- Cadeia de confiança na inicialização;
- Atualizações seguras de firmware;
- Compatibilidade estruturada com Windows 11.

Tal medida eleva o nível de segurança tecnológica do objeto e reduz riscos operacionais futuros.

### **ESCLARECIMENTO 03 – Regularidade Ambiental e Cadastro Técnico Federal**

Considerando que equipamentos eletroeletrônicos estão sujeitos a controle ambiental e logística reversa, questiona-se se será exigido que o fabricante esteja regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com regularidade quanto à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA.

Tal exigência encontra respaldo na legislação ambiental vigente e no princípio do desenvolvimento sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **ESCLARECIMENTO 04 – Propriedade Intelectual e Registro de Marca**

Considerando a necessidade de rastreabilidade, garantia e segurança jurídica da contratação, questiona-se se a Administração exigirá ou aceitará que o fabricante possua marca devidamente registrada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como forma de assegurar:

- Regularidade da propriedade industrial;

- Rastreabilidade do fabricante;
- Segurança contratual para a Administração.

---

Diante do exposto, solicita-se esclarecimento quanto à aceitação e/ou eventual inclusão expressa das referidas comprovações como critérios técnicos e ambientais do objeto, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**ALBUS TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ nº 13.977.867/0001-43  
Matheus Cestari Magalhães



**P064683/2026**

P064683/2026

6

DATA:  
12/02/2026

ORIGEM:  
SELIFOR/COPREG

DESTINO  
SELIFOR/COPREG

STATUS:

Tramitando

RESPONSÁVEL

Antonio Ricardo Siqueira Da Silva (antonio.silva@selifor.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

SPU EXTERNO: P064683/2026ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOMANIFESTANTE: Mbm Tecnologia PREGÃO: 90035/2025 ÓRGÃO: SDHDS PREGOEIRO: @PAUABERTURA DA SESSÃO: 20/02/2026ABERTURA PROCESSO ADM: 12/02/2026RECEBIMENTO: 11:12 12/02/2026

5

DATA:  
12/02/2026

ORIGEM:  
SELIFOR/COPREG

DESTINO  
SELIFOR/COPREG

STATUS:

Recebido

RESPONSÁVEL

Antonio Ricardo Siqueira Da Silva (antonio.silva@selifor.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4

DATA:  
12/02/2026

ORIGEM:  
SELIFOR/PROTOCOLO

DESTINO  
SELIFOR/COPREG

STATUS:

Tramitando

RESPONSÁVEL

Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

PARA ANÁLISE

3

DATA:  
12/02/2026

ORIGEM:  
SELIFOR/PROTOCOLO

DESTINO  
SELIFOR/PROTOCOLO

STATUS:

Recebido

RESPONSÁVEL

Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2

DATA:  
12/02/2026

ORIGEM:  
SELIFOR/PROTOCOLO

DESTINO  
SELIFOR/PROTOCOLO

STATUS:

Criado

RESPONSÁVEL

Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 359400 : 2026-02-12 09:02:17 -0300



**FORTALEZA**  
PREFEITURA

## Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

**P064683/2026**

**1**

**DATA:**

12/02/2026

**ORIGEM:**

SELIFOR/PROTOCOLO

**DESTINO**

SELIFOR/PROTOCOLO

**STATUS:**

Tramitando

**RESPONSÁVEL**

Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)

**OBSERVAÇÃO**

ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 359400 : 2026-02-12 09:02:17 -0300